



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ITAPORÃ-TO

Código 7392023750

QUARTA, 15 DE MARÇO DE 2023

ANO V

EDIÇÃO Nº 739

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ-TO

Palácio Municipal Daniel Bispo de Sousa
Rua Domingos Batista de Oliveira, nº 012/013
Itaporã do Tocantins-TO / CEP: 77.740-000

José Rezende Silva

Prefeito Municipal

EDITADO E PUBLICADO POR:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Newton Gomes Ferreira

Diretor de Publicações

Celso Mendes Jacinto

Coordenador de Publicações

Imprensa oficial instituída por **Lei 095/2017** e
Decreto 405/2018

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 827/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023.	2
DECRETO Nº 828/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023.	2
PORTARIA Nº. 145/2023 DE 15 DE MARÇO DE 2023.	3
► Secretaria de Municipal de Saúde	3
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023	3
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2023	4

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil.

✓ Em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser
confirmada na página do Diário Oficial na
internet, no endereço

<https://www.itapora.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

7392023750

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 827/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO EM DISPOSITIVO DA Lei nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO parecer da procuradoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

CONSIDERANDO parecer da controladoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado procedimento Licitatório para a empresa: empresa: CONECTA AGRONEGOCIO EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 29.638.879/0001-83, com endereço Av. Longuinho Vieira Junior, Nº 890, Bairro - Centro, Colmeia do Tocantins - TO, PROCESSO Nº 391/2023, dispensa nº 02/2023.

Art. 2º - A contratação de que trata o artigo anterior, totaliza a quantia de valor total de R\$: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo pagos em 10(dez) parcelas iguais e mensais de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com a finalidade de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM GESTÃO DE SAÚDE EM GERAL, ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO, ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE CONVÊNIOS E SISTEMAS GERAIS DE SAÚDE, ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE SAÚDE.**

Art. 3 A dispensa que se trata no Art. 1º deste ato dar-se-á nos termos do artigo 75, inc. II, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Decreto Federal nº 10.922 de 30 de dezembro de 2021, e, no Decreto Municipal nº 754/2022 de 20 de julho de 2022.

Art. 4º Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se ao Setor de Finanças.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 14 dias de março de 2023.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 828/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO EM DISPOSITIVO DA Lei nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO parecer da procuradoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

CONSIDERANDO parecer da controladoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado procedimento Licitatório para a empresa: empresa: **ITALO R. DA SILVA PEREIRA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 17.678.963/0001-41, com endereço na Av. GOVERNADOR PAULO GUERRA, Nº 43, na cidade de CUPIRA - PERNANBUCO - PE, PROCESSO Nº 367/2023, dispensa nº 02/2023.

Art. 2º - A contratação de que trata o artigo anterior, totaliza a quantia de valor total de R\$: 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), sendo pagos em 10(dez) parcelas iguais e mensais de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), com a finalidade de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA NUVEM DO SISTEMA ESUS E FERRAMENTAS DE MONITORAMENTO E CÁLCULO DE INDICADORES, CONFORME DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS.**

Art. 3 A dispensa que se trata no Art. 1º deste ato dar-se-á nos termos do artigo 75, inc. II, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Decreto Federal nº 10.922 de 30 de dezembro de 2021, e, no Decreto Municipal nº 754/2022 de 20 de julho de 2022.

Art. 4º Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se ao Setor de Finanças.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 14 dias de março de 2023.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 145/2023 DE 15 DE MARÇO DE 2023.

ALTERA SÍMBOLO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Alterado Símbolo do servidor **RONAN CIPRIANO DE SOUZA**, matrícula N°0333, cargo de **“DIRETOR DE PROGRAMAS E PACTUAÇÃO SUS/WEB” para o Símbolo - “DAS-IV”**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, a partir de 01 de Março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de Março de 2023.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins - TO, aos 15 dias do mês de Março de 2023.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N° 391/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2023

Venho **RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2023**, fundamentada no Artigo. 75º, inc. II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Decreto Federal nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, e, no Decreto Municipal nº 754/2022 de 20 de julho de 2022, visando à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTÃO DE SAÚDE EM GERAL, ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO, ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE CONVÊNIOS E SISTEMAS GERAIS DE SAÚDE, ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE SAÚDE, NO PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES, ATENDENDO AS NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS - TO**. A ser prestado pela Empresa: CONECTA AGRONEGÓCIO EIRELI, inscrita no CNPJ N°

29.638.879/0001-83, com endereço Av. Longuinho Vieira Junior, N° 890, Bairro - Centro, Colmeia do Tocantins - TO.

O preço está compatível com o praticado no mercado, com o VALOR TOTAL **R\$: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, sendo pagos em 10(dez) parcelas iguais e mensais de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.

Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de março de 2023.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N° 396/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 03/2023

Venho **RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 03/2023**, fundamentada no Artigo. 75º, inc. II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Decreto Federal nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, e no Decreto Municipal nº 754/2022 de 20 de julho de 2022, visando à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA NUVEM DO SISTEMA ESUS E FERRAMENTAS DE MONITORAMENTO E CÁLCULO DE INDICADORES, CONFORME DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS**. A ser prestado pela Empresa: ITALO R. DA SILVA PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ N° 17.678.963/0001-41, com endereço na Av. GOVERNADOR PAULO GUERRA, N° 43, na cidade de CUIPIRA - PERNANBUCO - PE.

O preço está compatível com o praticado no mercado, com o VALOR TOTAL **R\$: 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**, sendo pagos em 10(dez) parcelas iguais e mensais de **R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)**.

Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins,
Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de março 2023.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO
TOCANTINS**

EXTRATO DO CONTRATO N° 039/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
ITAPORÃ DO TOCANTINS

CNPJ: 11.231.139/0001-62

CONTRATADO: EDUARDA ARLINDO FURTADO

CPF: 073.386.621-26

OBJETO: Prestação de serviços de Recepcionista, no
período de 01/03/2023 a 29/12/2023, visando atender as
necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itaporã do
Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 13.020,00 (treze mil e vinte reais).

VALOR MENSAL: R\$ 1.302,00 (um mil e trezentos e dois
reais).

PRAZO: 01/03/2023 a 29/12/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº LEI MUNICIPAL
Nº 171/2022 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ELEMENTO DE DESPESA:

ORGÃO: Fundo Municipal de Saúde de Itaporã

SETOR: Manutenção das Atividades Administrativas do
Fundo Municipal de Saúde

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.17.10.122.0037.2.113

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36

CONTRATO FIRMADO EM: 01/03/2023

Itaporã do Tocantins - TO, 15 de março de 2023.

ANDRÉIA DE SOUSA LIMA COSTA

Secretaria Municipal de Saúde
Contratante